

## CADERNO DE ENCARGOS

### HASTA PÚBLICA

### PARA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS, FORA DE CIRCULAÇÃO, E SUCATA DIVERSA

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto

A presente hasta pública tem por objeto a alienação de dois lotes de viaturas municipais usadas, fora de circulação, e sucata diversa, e que são das seguintes:

LOTE 1	LOTE 2
Bedford (DQ-79-60)	Massey Ferguson (26-80-PO)
Ford Transit (UC-17-44)	Retro Case (56-OE-59)
Nissan (EU-55-02)	Empilhador Manitou
Mitsubishi (43-50-JU)	Trator Ford (JM-63-30)
Toyota (35-01-OJ)	Caldeira de rega (betuminoso)
Toyota (OM-87-09)	Cilindro Vibromax
Renault (BQ-02-44)	
Renault (SG-02-77)	
Renault (UH-51-22)	
Peugeot 106 (14-99-BD)	
Ford Transit (SD-81-10)	
Sucata diversa	

#### Cláusula 2.ª

##### Informação e publicidade

- Os interessados na aquisição das viaturas municipais usadas, fora de circulação, e sucata diversa, propriedade do Município de Nelas, têm o direito de ser informados sobre a situação física e jurídica dos bens.

- 2- O anúncio público e os demais documentos publicamente disponíveis fixam os bens submetidos a hasta pública, o preço de referência, o critério da adjudicação e as condições de pagamento.
- 3- Sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação pública que sejam considerados adequados, o anúncio do procedimento de hasta pública, é publicado em sítio da Internet do Município ([www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt)).
- 4- Até às 13h00 do dia 24 de maio de 2024, os interessados podem solicitar esclarecimentos sobre a situação dos bens e requerer a respetiva visita ou inspeção, devendo para o efeito ligar para o número 232 941 300.
- 5- Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem ser adotados outros meios de publicitação de entre os neles referidos.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Modo de apresentação das propostas**

- 1- As propostas de preço, elaboradas nos termos do **Anexo I**, devem ser apresentadas em subscrito opaco, fechado e selado, em cujo rosto deve constar o seguinte texto: "HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS, FORA DE CIRCULAÇÃO, E SUCATA DIVERSA".
- 2- Os interessados poderão apresentar proposta para os dois lotes ou apenas para um deles, devendo ser feita essa referência na proposta de preço, elaborada nos termos do **Anexo I**.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Propostas condicionadas e com variantes**

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas, isto é, sujeitas a condição, ou que envolvam alterações ou variantes ao estabelecido no presente Caderno de Encargos.

### **Cláusula 5.ª**

#### **Local e data limite para entrega das propostas**

- 1- As propostas deverão ser entregues **até às 16h00 do dia 24 de maio de 2024**.
- 2- As propostas poderão ser remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção (para a seguinte morada: Município de Nelas, Largo de Município, 3520-001 Nelas), ou entregues por mão própria, pelos proponentes ou seus representantes no Balcão da Câmara Municipal de Nelas, sito na Loja de Cidadão.
- 3- Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado um recibo comprovativo da entrega.
- 4- As propostas enviadas pelo correio sob carta registada com aviso de receção serão aceites desde que efetivamente recebidas até à data limite fixada no n.º 1.

- 5- Nos casos em que o envio da proposta seja feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Valor base de licitação**

- 1- O valor base de licitação do Lote 1 é de 5.180,00€ (cinco mil cento e oitenta euros).
- 2- O valor base de licitação do Lote 2 é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).
- 3- Os concorrentes deverão indicar o valor das propostas por algarismos e por extenso.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Júri do procedimento**

- 1- Todos os atos da hasta pública serão coordenados por uma Comissão composta pelos seguintes elementos efetivos:
  - a) Marta Bilhota, Técnica Superior - Presidente;
  - b) Susana Mesquita, Dirigente Intermédia de 3.ª Grau - Vogal;
  - c) Paula Sampaio, Técnica Superior - Vogal.
- 2- Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á à sua substituição por qualquer dos seguintes membros:
  - a) Susana Henriques, Técnica Superior;
  - b) Inês Mendonça, Técnica Superior.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Local, dia e hora do Ato Público**

- 1- O ato público terá lugar no dia **29 de maio de 2024**, pelas **11h00**, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Município, 3520-001 Nelas.
- 2- Só podem intervir no Ato Público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual a exibição do seu documento de identificação, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades, a exibição dos respetivos documentos de identificação e uma credencial/procuração passada pela empresa da qual conste o nome e o número de identificação civil dos representantes.

### **Cláusula 9.ª**

#### **Causas de exclusão**

Constituem causas de exclusão das propostas:

- a) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no n.º 1 da Cláusula 5.ª;
- b) O não cumprimento do disposto na Cláusula 3.ª;
- c) A apresentação de propostas condicionadas ou variantes.

### **Cláusula 10.ª**

#### **Tramitação do Ato Público**

- 1- Declarado aberto o ato público, a Presidente da Comissão procede à identificação da hasta pública e à leitura de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas.
- 2- De seguida procede-se à abertura dos invólucros das propostas, pela mesma ordem, e verifica-se se as mesmas cumprem os requisitos exigidos, decidindo-se sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.
- 3- São, então, tornados públicos os termos constantes das propostas apresentadas pelos proponentes.
- 4- A adjudicação é efetuada à proposta que oferecer o preço mais elevado, sendo lavrada a respetiva ata, que serve de título de adjudicação.

### **Cláusula 11.ª**

#### **Empate**

No caso de empate entre as propostas, abrir-se-á a licitação verbal, sendo o lanço mínimo de 200,00€ (duzentos euros), terminando quando a Comissão tiver anunciado o lanço mais elevado e este não tiver sido coberto.

### **Cláusula 12.ª**

#### **Adjudicação**

- 1- Os lotes são adjudicados provisoriamente pela Comissão ao(s) concorrente(s) que licite(m) o valor mais elevado.
- 2- No caso de haver apenas um concorrente a adjudicação provisória será feita pelo valor da proposta apresentada.
- 3- Não haverá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações e/ou falsidade de documentos.
- 4- Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por factos imputáveis ao adjudicatário, o Município pode proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a segunda melhor proposta.
- 5- O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à situação

contributiva para a segurança social, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, podendo este prazo, por motivo devidamente justificado, ser prorrogado.

- 6- A não apresentação dos documentos referidos no número anterior, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do(s) lotes(s).
- 7- A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Camara Municipal, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória.

#### **Cláusula 13.ª**

##### **Modalidade de pagamento**

1 - O pagamento do preço será efetuado na Tesouraria do Município de Nelas e do seguinte modo:

- a) 25% do valor no momento da adjudicação provisória;
- b) 75% do valor no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação da adjudicação definitiva.

2 - O incumprimento pelo adjudicatário das obrigações previstas no número anterior implica a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre os bens objeto da hasta pública, bem como das importâncias já entregues.

#### **Cláusula 14.ª**

##### **Casos omissos**

Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente hasta pública, serão prestados, por escrito, pela Comissão.

#### **Cláusula 15.ª**

##### **Legislação aplicável**

À presente hasta pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo; a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

## Anexo I

### Modelo da proposta pessoa singular

\_\_\_\_\_,<sup>i</sup> titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil \_\_\_\_\_, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_<sup>ii</sup> depois de ter tomado conhecimento da HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS, FORA DE CIRCULAÇÃO, E SUCATA DIVERSA, propõe o preço de:

**Lote 1: \_\_\_\_\_ € (por algarismos e por extenso).**

**Lote 2: \_\_\_\_\_ € (por algarismos e por extenso).**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

### Modelo da proposta pessoa coletiva

\_\_\_\_\_,<sup>iii</sup> titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil \_\_\_\_\_, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_<sup>iv</sup>, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_<sup>v</sup> depois de ter tomado conhecimento da HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS, FORA DE CIRCULAÇÃO, E SUCATA DIVERSA, propõe o preço de:

**Lote 1: \_\_\_\_\_ € (por algarismos e por extenso).**

**Lote 2: \_\_\_\_\_ € (por algarismos e por extenso).**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

- 
- <sup>i</sup> Identificação do concorrente.
  - <sup>ii</sup> Morada do concorrente.
  - <sup>iii</sup> Identificação do representante.
  - <sup>iv</sup> Identificação da empresa concorrente.
  - <sup>v</sup> Morada da empresa.